



CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS

Resgatando Vidas e Devolvendo Esperança

CNPJ: 03.845.882/0001-84

Edital de Chamamento Público 20.2025

Termo de Fomento - Nº 976353/2025

Categoria: PROCESSO SELETIVO

Modalidade: CHAMAMENTO DE PESSOAL

**Processo Seletivo – para contratação de
Profissionais, referente ao Termo de
Fomento - Nº .976353/2025**

A Organização Não Governamental Centro de Transformação Manassés, com sede na Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006, telefone (21) 98209-6825, inscrito no CNPJ 03.845.882/0001-84, convida a todos interessados em participarem do Processo Seletivo, para contratação de Profissionais, cujos currículos serão recebidos até o dia 19 de dezembro de 2025 até as 23h59min, horário de Brasília, na organização – Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006 ou pelo e-mail rh.manasses@gmail.com.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a contratação de profissional para prestação de serviços no Projeto Mais que Vencedores, listado no plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento – Nº 976353/2025

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa ocupar cargo para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 976353/2025, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Centro de Transformação Manassés, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

Descrição	Qtde de vagas	Meses	Valor do Pagamento	Valor Total
Gestor de Projetos - PJ 160h/mensais	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Advogado - PJ	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Serviços de Elaboração de Projetos - PJ	1	12	R\$ 2.083,34	R\$ 25.000,08
Assessoria de Comunicação - PJ	1	12	R\$ 2.083,34	R\$ 25.000,08

3.2. DESCRIÇÕES

Gestor de Projetos (PJ – 160h/mês) - Profissional responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento técnico-financeiro do projeto. Garante o cumprimento dos cronogramas, prestação de contas, interlocução com a rede de parceiros e o Ministério. A atuação em tempo integral assegura a fluidez e eficácia da execução.

Advogado - PJ - Responsável por orientar a entidade na formalização de parcerias, contratos de prestação de serviço, análise de riscos jurídicos e conformidade legal do projeto, incluindo direitos dos acolhidos, termos de uso de imagem e adequação à LGPD.

Serviço de Elaboração de Projetos – PJ - Profissional especializado na formatação, estruturação técnica e acompanhamento de propostas públicas, responsável por garantir que o projeto esteja adequado às exigências legais,

metodológicas e orçamentárias dos editais e convênios. Sua atuação contínua assegura a atualização de propostas, relatórios e indicadores junto ao sistema TransfereGov.

Assessoria de Comunicação – PJ - Responsável pela divulgação das ações do projeto, registro audiovisual das turmas e atividades, produção de conteúdos informativos (banners, redes sociais, releases), captação de depoimentos e fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade e aos parceiros.

3.3 Forma de contratação:

3.3.1 A contratação será por PJ (Pessoa Jurídica) com pagamento através de nota Fiscal.

3.3.2 A contratação é por tempo determinado.

3.3.3 Caso o candidato classificado não possua PJ, o mesmo terá 10 dias úteis a partir do contrato assinado para providenciar.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas através do envio do currículo pelo endereço eletrônico: rh.manasses@gmail.com ou entregues na Filial do Centro de Transformação Manassés, no endereço: Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006, telefone (21) 98209-6825.

4.2. Cronograma:

08/12/2025 - Abertura do Edital.

19/08/2025 - Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

22 e 23/12/2025 - Análise curricular e entrevista.

23/12/2025 - Resultado preliminar.

24 a 26/12/2025 - Prazo para recurso.

30/12/2025 - Resultado final do processo seletivo.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista será aplicada a todos os candidatos, a ser indicada pela comissão se será online ou presencial.

5.2. Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista através de contato por e-mail ou contato telefônico, informando data, hora e local, bem como as instruções necessárias para a realização da mesma.

5.3. A entrevista será realizada por Profissionais do Centro de Transformação Manassés, bem como por técnicos da Comissão de Seleção do Centro de Transformação Manassés.

5.4. Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos. Serão considerados os conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.5. A entrevista terá caráter classificatório.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final com os candidatos devidamente classificados será verificado através da entrevista.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico da CT Manassés, e-mail rh.manasses@gmail.com, sendo enviado com identificação de CPF, nº do chamamento público e descrição da vaga, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 4.2) após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo.

7.2. O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ctmanassesrj.com.br/>.

7.3 Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

7.4 Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.

7.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma.

7.6 O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em tempo.

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1 O contrato tem duração de 8 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 976353/2025 e terá início a partir da assinatura do contrato.

9 RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 976353/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Centro de Transformação Manassés, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

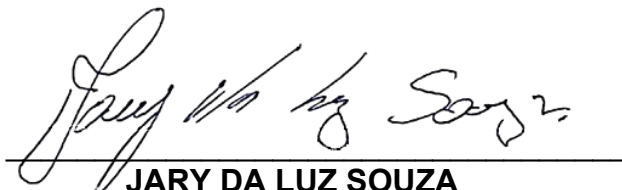
10.1 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

10.3 Lotação dos candidatos aprovados se dará no Centro de Transformação Manassés, situado à Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006;

10.4 A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o o Centro de Transformação Manassés.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.



JARY DA LUZ SOUZA
PRESIDENTE